



OF. N. 257/Presidência/2020/ABCG

Campo Grande – MS, 17 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador,
Dr. Nélio Stábile
 Coordenação do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde
 Coordenação do Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus
 Tribunal de Justiça
 Av. Mato Grosso, Bloco 13 - Parque dos Poderes - Campo Grande – MS

Ref.: Ofício n.º 65/2020 de 14/12/20

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Em resposta ao ofício supracitado, recepcionado em 15/12/20, referente aos atrasos de pagamento dos honorários médicos da equipe de *Cirurgia Pediátrica da ABCG Santa Casa*, informamos ao egrégio tribunal sobre a situação atual deste hospital beneficente.

Conforme bem elucidou a Dra. Aparecida Afif El Ossais Villa Maior, na carta de 10/12/20, nosso hospital é atualmente o único credenciado como Centro de Referência Estadual para atendimento em Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica e Referência Nacional (via Central Nacional de Regulação), e o único hospital do Mato Grosso do Sul credenciado para cirurgias, cateterismos e atendimentos de perfil cardíaco-pediátricos pelo Sistema Único de Saúde (80% das crianças são assistidas pelo SUS).

A Santa Casa reconhece a importância da especialidade médica supracitada, bem como dos demais serviços médicos e de apoio, contudo, não é novidade a situação crítica em que se encontra a entidade. A crise financeira afetou o hospital durante a pandemia do novo coronavírus, que passou a ter que priorizar insumos de atendimento a pacientes em detrimento do pagamento dos salários dos funcionários.

A instituição tem alertado as autoridades públicas sobre mudanças que têm dificultado o pagamento dos profissionais, problemas que vão desde o aumento do custo dos medicamentos à superlotação, que sobrecarrega os serviços além da capacidade instalada. Para se ter uma referência, entre os dias 01/04/20 e 31/10/20 foram gastos R\$ 25,5 milhões com materiais e medicamentos, valor que representa um aumento de gastos de 70% em comparação ao mesmo período do ano passado.

Na tentativa de atenuar de imediato os impactos do cenário, a Santa Casa pagou ontem (16/12/20) a competência de agosto e receberá, do Governo do Estado, um

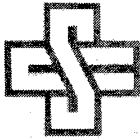
67 3322-4000

R. Eduardo Santos Pereira, 88
Centro, Campo Grande - MS

| |
|--|
| <p>Tribunal de Justiça Gabinete do Desembargador NÉLIO STÁBILE Campo Grande/MS Recebido 08/10/2021 mari</p> |
|--|



www.santacasa.org.br



SANTA CASA
CAMPO GRANDE

repassa de R\$ 11 milhões destinados aos salários atrasados dos médicos e adiantamento de parte do décimo terceiro. A expectativa é que o repasse do governo estadual seja destinado ao Município na presente data (17/12/20) e, somente após, transferido para a Santa Casa.

Concomitantemente, a gestão técnica do hospital opera arduamente frentes de trabalho que buscam soluções perenes para um equilíbrio econômico institucional, conciliando qualidade nos serviços e dignidade da força laboral:

- Revisão dos processos operacionais de trabalho com foco em eficácia com eficiência financeira;
- Renegociação de dívidas, contratos e metas com fornecedores e terceiros;
- Rediscussão da contratualização com o SUS;
- Estruturação do *Plano de Cargos e Salários* com redimensionamento do quantitativo de funcionários, pautado em meritocracia e progressão salarial por níveis em todas as categorias profissionais.

Diante do exposto, a ABCG Santa Casa, neste difícil momento de enfrentamento à Covid-19, permanece à disposição para dirimir eventuais dúvidas, reforçando o compromisso com a sociedade local de oferecer uma assistência médico-hospitalar de excelência norteada pela *transparência, dignidade da pessoa humana, conformidade legal e sustentabilidade*.

Atenciosamente,

Heitor Rodrigues Freire

Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande



67 3322-4000



R. Eduardo Santos Pereira, 88
Centro, Campo Grande - MS



www.santacasacg.org.br